



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 385, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **“JOSÉ LUIZ TURÍBIO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9489/2023, promovido pelo requerente em 07/11/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/11/2023, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **30 (trinta)** dias, ao servidor **“JOSÉ LUIZ TURÍBIO”**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula n.º 4952, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 26/11/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de outubro de 2023**.

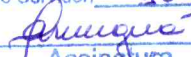
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>01 / 12 / 2023</u>
Matricule do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura